



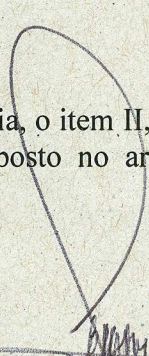
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 942, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.026169/2010-11 e 23065.02755/2011-21, resolve:

Incluir na Portaria nº 1046/DAP, de 16/06/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 24/06/2011, que concedeu Progressão Funcional ao docente **CLERISTON IZIDRO DOS ANJOS**, Siape 1674840, lotado Centro de Educação – CEDU/UFAL, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 23/01/2009 a 23/01/2011**”, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **23/01/2011**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 18 / 05 / 12**